

B) 21.
Prop.
DEED
DIDES
SPRP



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº : 08/2017 PROPOSTA Nº : 66/2017/DCED/DIDES
Realizada em: 19/04/17 DELIBERAÇÃO Nº : 159/17
ASSUNTO : Protocolo entre o Município de Setúbal e Federação Portuguesa de Rugby

As autarquias assumem hoje, em estreita cooperação com outras entidades, nomeadamente o Associativismo Desportivo do Concelho e as Federações Desportivas Nacionais e Internacionais, uma responsabilidade social, constitucionalmente consagrada na criação de condições que facilitem a democratização e o acesso às práticas desportivas.

O projeto "Setúbal, Cidade Europeia do Desporto" que decorreu durante o ano de 2016, sagrou-se por um imenso sucesso, tendo sido ultrapassados todos os números e objetivos delineados para a sua realização. Uma das áreas onde o projeto "CED 2016" se revelou extremamente importante foi no estabelecimento de parcerias, que sendo criadas para o ano de 2016, se prolongaram no tempo, deixando o Concelho de Setúbal mais desenvolvido e reconhecido em termos desportivos, turísticos, sociais e económicos.

Uma das mais importantes parcerias desenvolvidas em 2016, foi com a Federação Portuguesa de Rugby, que permitiu que a Final da Taça de Portugal de Rugby, pela primeira vez na sua história fosse realizada fora de Lisboa e, neste caso, e pela primeira vez, na cidade de Setúbal.

Fruto de uma excelente relação estabelecida com a Federação Portuguesa de Rugby, vem a Câmara Municipal de Setúbal propor a realização de um protocolo com a referida Federação, com a duração de 3 anos (2017 a 2019) e que garantirá a realização em Setúbal da Final da Taça de Portugal nos anos de 2017 (a 27 de Maio), 2018 e 2019.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : Votos Contra; Abstencões; Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Este protocolo permitirá uma forte consolidação do Rugby no Concelho de Setúbal pois considera um conjunto de ações e objetivos em 3 áreas distintas, nomeadamente:

1. No domínio da formação
2. No domínio da promoção, divulgação e organização de atividades desportivas
3. No domínio da organização de grandes jogos

Destacar que o protocolo (cujo texto se anexa) prevê um conjunto de ações e apoio para o desenvolvimento do Rugby nas escolas do Concelho e apoio da Federação aos Clubes de Rugby do Concelho.

Propõe-se, deste modo, que a Câmara Municipal aprove nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Setúbal e a Federação Portuguesa de Rugby.

Anexos:

Protocolo

Caderno de Encargos – Final da Taça de Portugal

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / ~~REJEITADA~~ POR: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

E

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE RUGBY



Introdução

A Federação Portuguesa de Rugby (adiante designada por FPR) é uma pessoa colectiva de direito privado e de utilidade pública desportiva, sem fins lucrativos, que tem por fim a representação, difusão, promoção, controlo, direcção e regulamentação da prática do rugby em Portugal.

Na zona sul do país, a FPR apoia e regula a actividade da Associação de Rugby do Sul (adiante designada por ARS), sua filiada, a qual tem por especial missão a promoção e desenvolvimento do rugby juvenil, nomeadamente através de acções de iniciação à prática da modalidade nos estabelecimentos do ensino básico, incluindo a formação de formadores.

Considerando que é de interesse recíproco da FPR e da Câmara Municipal de Setúbal colocar ao serviço da promoção da prática desportiva, e no caso do rugby, os meios e recursos de que dispõem a fim de abranger o maior número de jovens do respectivo município, cumprindo as respectivas responsabilidades nesta área, celebra-se entre ambos o seguinte Protocolo de Cooperação:

CLAUSULA 1ª

Objectivos e domínios da cooperação

A Federação Portuguesa de Rugby (FPR) / Associação de Rugby do Sul (ARS) e a Câmara Municipal de Setúbal comprometem-se a colaborar nos domínios da formação, promoção, na organização de actividades desportivas (torneios de rugby escolar, torneios de rugby juvenil e estágios para jogadores de rugby) e na organização da Final da Taça de Portugal de Rugby tendo como objectivo o desenvolvimento do desporto e do Rugby em particular no Município de Setúbal.

CLAUSULA 2ª

Responsabilidades de Câmara Municipal de Setúbal

No âmbito da cooperação referida na cláusula 1ª e dentro das suas possibilidades, são responsabilidades da Câmara Municipal de Setúbal:

1. No domínio da formação:

- a) Promover iniciativas tendentes a aprofundar o conhecimento sobre a problemática do ensino-aprendizagem do rugby em crianças e jovens;
- b) Estimular a participação de docentes e técnicos de desporto em Seminários, acções de formação, promovidas pela FPR/ARS, sobre a problemática do treino e do enquadramento técnico, pedagógico e social dos jovens;
- c) Disponibilizar instalações para a realização de cursos de formação específicos de rugby direccionados a jogadores, treinadores, dirigentes e árbitros afectos aos clubes sediados no município.

2. No domínio da promoção, divulgação e organização de actividades desportivas:

- a) Promover a cooperação entre escolas, clubes, autarquias e outras entidades no desenvolvimento de projectos no âmbito da prática do Rugby;
- b) Colaborar na divulgação às escolas de informação relativa às actividades promovidas pela FPR/ARS, nomeadamente as acções de sensibilização de rugby a crianças e jovens do município de Setúbal;
- c) Ceder gratuitamente o Estádio Municipal Vale da Rosa para as actividades desportivas, nomeadamente convívios de rugby escolar, juvenil e estágios para jogadores de rugby, organizados pela FPR/ARS;
- d) Disponibilizar sempre que possível transporte para crianças e jovens, entre Lisboa e Setúbal e dentro do município de forma a garantir a participação nas actividades organizadas no município;

- e) Assegurar o fornecimento de refeições em 3 estágios que se realizarão, preferencialmente, nas férias escolares do Natal, Páscoa e Verão e que terão duração máxima de 3 dias (2 noites). Um dos estágios previstos será um training camp internacional com uma seleção de outro país. O número de participantes previsto para cada um dos estágios de Natal será de 50 pessoas e para o de Páscoa e Verão de 100 pessoas entre atletas e staff.
- f) Divulgar no site da Câmara Municipal de Setúbal, as actividades mais importantes da FPR/ARS.

3. No domínio da organização de grandes jogos (competições nacionais):

- a) Disponibilizar as instalações do Estádio Municipal Vale da Rosa, para a organização da Final da Taça de Portugal de Rugby (no escalão sénior nas épocas 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019), conforme caderno de encargos que se junta em anexo e que é parte integrante deste protocolo.

CLAUSULA 3ª

Responsabilidades da Federação Portuguesa de Rugby / Associação de Rugby do Sul

No âmbito da cooperação referida na cláusula 1ª e dentro das suas possibilidades, são responsabilidades da FPR / ARS:

1. No domínio da formação

- a) Formação de Professores e técnicos do desporto através da cedência de técnicos qualificados e da preparação dos respectivos planos de formação;
- b) Realizar o acompanhamento e apoio técnico aos professores e técnicos de desporto;
- c) Promover e realizar cursos de formação para jogadores, treinadores, dirigentes e árbitros no âmbito do plano de formação “Lobinhos a Lobos”.

2. No domínio da promoção, divulgação e organização de actividades desportivas.

- 
- a) Incentivar a realização de actividades de dinamização do rugby na escola, colaborando na sua organização;
 - b) Disponibilizar às escolas do 1º, 2º, 3º ciclo e Secundário material para a prática do rugby na Escola;
 - c) Organizar um ou mais convívios de rugby escolar ou juvenil no Estádio Municipal Vale da Rosa ou noutro espaço similar, disponibilizando técnicos qualificados e o material necessário à realização da actividade;
 - d) Realizar em Setúbal um ou mais estágios para jogadores de rugby de uma selecção regional ou nacional;
 - e) Promover actividades conjuntas entre os jovens do município de Setúbal e os jogadores das selecções regionais e nacionais durante os estágios de rugby referidos na alínea anterior;
 - f) Apoiar o desenvolvimento dos clubes sediados no município de Setúbal, nomeadamente com a oferta de material desportivo e formativo (a definir) em cada um dos 3 (três) anos de vigência do presente protocolo.
 - g) Divulgar no site da FPR e ARS a ligação ao site da Câmara Municipal de Setúbal.

3. No domínio da organização de grandes jogos (competições nacionais e internacionais):

- a) Organizar a Final da Taça de Portugal de Rugby (no escalão sénior nas épocas 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019) em Setúbal;
- b) Consultar a CM de Setúbal no início de cada época para averiguar o seu interesse em organizar um jogo internacional da Seleção Nacional Sénior.

CLAUSULA 4ª

Operacionalização

- 1. As partes definirão as formas operacionais de cooperação, através de contactos e reuniões periódicas, no sentido de garantir o desenvolvimento das diferentes áreas constantes deste protocolo e respectiva avaliação;

2. A CMS e FPR/ARS procurarão encontrar, anualmente, formas de superação de eventuais constrangimentos à cooperação plena entre as partes.

CLAUSULA 5ª

Período de Vigência

O presente protocolo vigorará pelo período de três anos, tendo o início da data da sua assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, desde que nenhuma das partes o denuncie, devendo em caso contrário, tal decisão ser comunicada com uma antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 6ª

Alterações

No decorrer da vigência do protocolo, poderão ser introduzidos ajustamentos ou alterações ao mesmo e/ ou ao caderno de encargos desde que ambas as partes estejam de acordo.

Setúbal, ____ Abril de 2017

A Presidente da

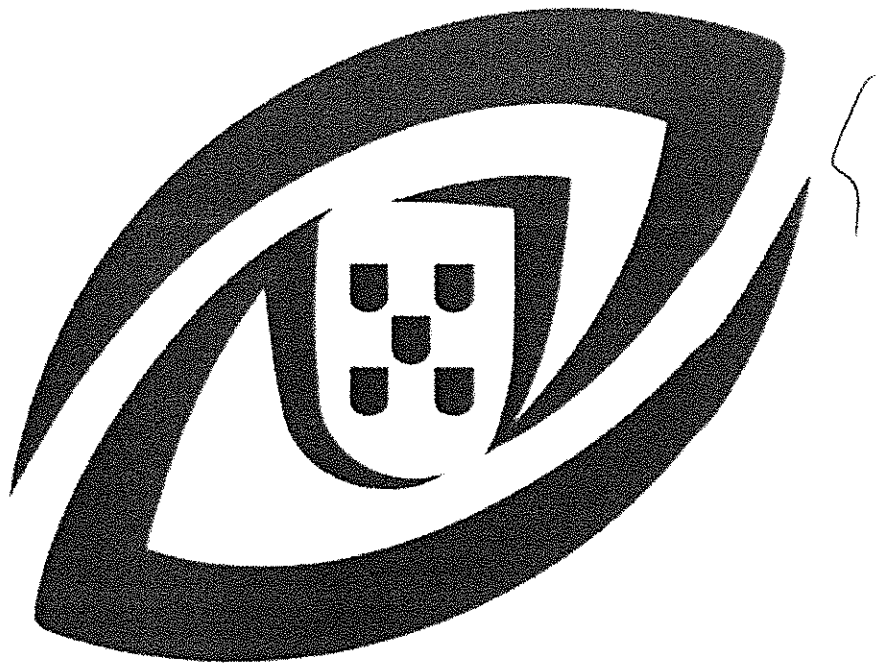
O Presidente da

O Presidente da

Câmara Municipal de Setúbal

Federação Portuguesa de Rugby

Associação de Rugby do Sul



PORTUGAL RUGBY

Caderno de Encargos Final Taça de Portugal Placard

Departamento de Competições

PLACARD

APOSTA NA DESPORTIVA

Introdução

A Federação Portuguesa de Rugby pretende, com a elaboração deste Caderno de Encargos, dar a conhecer os requisitos necessários para organização do jogo da Final da Taça de Portugal, sendo esta considerada a segunda maior competição de rugby em Portugal.

A primeira Taça de Portugal foi disputada na época de 1958/1959, entre o Clube de Futebol Os Belenenses e o Sport Lisboa e Benfica, sagrando-se o Belenenses o primeiro vencedor da competição, após ter vencido o jogo por 8-3.

O SL Benfica é o clube que mais vezes conquistou a Taça de Portugal (10 vezes), seguido da AEIS Agronomia e GD Direito (9 vezes) e ainda pelo CDUL (8 vezes).

Na época 2015/2016 o vencedor da competição foi o GD Direito, que venceu a AEIS Agronomia por 30-12.

Na presente época desportiva a Taça de Portugal integra 31 equipas (12 do Campeonato Nacional da II Divisão, 9 do CN I Divisão e 10 do CN Divisão de Honra). É disputada por eliminatórias, sendo que nas primeiras jogam as equipas que disputam a II Divisão e as demais integram a competição nas restantes eliminatórias.

Índice

Introdução.....	2
1. Desportivo.....	4
1.1. Modelo Competitivo.....	4
1.2. Campo.....	6
1.2.1. Homologação.....	6
1.2.2. Marcação, Bandeiras e Proteções.....	6
1.2.3. Zonas Perigosas.....	6
1.2.4. Vistoria.....	7
2. Logística.....	7
2.1. Data e Horário de Jogo.....	7
2.2. Balneários.....	7
2.3. Salas de Apoio.....	7
2.4. Ambulância.....	8
2.5. Sinalética.....	9
2.6. Som Ambiente.....	9
2.7. Zonas Técnicas.....	9
2.7.1. Agentes desportivos FPR.....	9
2.7.2. Banco Suplentes.....	9
2.7.3. Apanha-Bolas e Chaperones Antidopagem.....	10
2.8. Segurança.....	10
2.8.1. Credenciação.....	10
2.8.2. Delimitação de zonas.....	10
2.8.3. Policiamento.....	10
2.8.4. Segurança Responsabilidade Civil.....	11
2.9. Zona VIP.....	11
2.10. Jogo.....	11
3. Comercial.....	11
3.1. “Naming Sponsor” – Jogos Santa Casa.....	11
3.1.1. Lista de “assets” comerciais reservados para o Naming Sponsor.....	11
3.1.2. Lista de “assets” disponíveis para comercializar pelo organizador.....	12
3.1. Transmissão Televisiva.....	12
3.2. Bilheteira.....	12
3.2.1. Venda.....	12
3.2.2. Preços.....	13
3.3. Comunicação.....	13
3.4. Condições Específicas Setúbal.....	13

1. Desportivo

1.1. Modelo Competitivo

12 Equipas II Divisão			
<i>Norte (3)</i>	<i>Centro (2)</i>	<i>Lisboa (4)</i>	<i>Sul (3)</i>
Guimarães RUFC	AAU Aveiro	AEFC Tecnologia	CR Borba
CR Famalicão	AEESA Coimbra	A. Ubuntu Rugby	RC Elvas
Braga Rugby		Belas RC	RC Loulé
		IP Tomar	

1ª Eliminatória (15/16 Outubro)			
Jogo 1 (Norte)	CR Famalicão	03 x 45	Guimarães RUFC
<i>Isento (Norte)</i>	<i>Braga Rugby</i>		
Jogo 2 (Centro)	AAU Aveiro	03 x 35	AEESA Coimbra
Jogo 3 (Lisboa)	AEFC Tecnologia	00 x 15	A. Ubuntu Rugby
Jogo 4 (Lisboa)	IP Tomar	05 x 20	Belas RC
Jogo 5 (Sul)	CR Borba	05 x 57	RC Elvas
<i>Isento (Sul)</i>	<i>RC Loulé</i>		

Serão apuradas 7 equipas (1 Norte + 1 Isento Norte + 1 Centro + 2 Lisboa + 1 Sul + 1 Isento Sul)

2ª Eliminatória (05/06 Novembro)			
Jogo 6 (Norte)	Guimarães RUFC	75 x 13	Braga Rugby
<i>Isento (Centro)</i>	<i>AEESA Coimbra</i>		
Jogo 7 (Lisboa)	Belas RC	26 x 00	A. Ubuntu Rugby
Jogo 8 (Sul)	RC Loulé	48 x 06	RC Elvas

Serão apuradas 4 equipas (1 Norte + 1 Isento Centro + 1 Lisboa + 1 Sul)

3ª Eliminatória (19/20 Novembro)			
Jogo 9 (N/C)	AEESA Coimbra	12 x 34	Guimarães RUFC
Jogo 10 (L/S)	Belas RC	09 x 14	RC Loulé

Serão apuradas 2 equipas (Vencedor Jogo 9 + Vencedor Jogo 10)

9 Equipas I Divisão	
Caldas RC	RC Bairrada
CRAV	RC Santarém
CR Évora	RV Moita
CR São Miguel	SL Benfica
	Vitória FC

Participam 11 equipas (Vencedor J9 + Vencedor J10 + 9 I Divisão)

4ª Eliminatória (07/08 Janeiro)			
Jogo 11	Guimarães RUFC	V x FC	Vitória FC
Jogo 12	CRAV	50 x 16	RV Moita
Jogo 13	CR São Miguel	07 x 84	CR Évora
Jogo 14	RC Loulé	13 x 39	SL Benfica
Jogo 15	Caldas RC	38 x 35	RC Santarém
Isento	RC Bairrada		

Serão apuradas 6 equipas

10 Equipas Divisão Honra	
AA Coimbra	CF Belenenses
AEIS Agronomia	GD Direito
AEIS Técnico	GDS Cascais
CDUL	RC Lousã
CDUP	RC Montemor

Participam 16 equipas (5 vencedoras da 4ª Eliminatória + 1 Isento + 10 equipas DH)

5ª Eliminatória 1/8 Final (28/29 Janeiro)			
Jogo 16	CDUP	19 X 11	CF Belenenses
Jogo 17	Caldas RC	07 X 80	AEIS Técnico
Jogo 18	SL Benfica	33 X 17	RC Bairrada
Jogo 19	AEIS Agronomia	76 X 08	RC Lousã
Jogo 20	CRAV	13 X 14	RC Montemor
Jogo 21	CR Évora	12 X 66	GD Direito
Jogo 22	CDUL	05 X 12	GDS Cascais
Jogo 23	Guimarães RUFC	07 X 55	AA Coimbra

Serão apuradas 8 equipas

Participam 8 equipas (8 vencedoras da 5ª Eliminatória)

6ª Eliminatória 1/4 Final (25/26 Fevereiro)			
Jogo 24	SL Benfica	X	AEIS Técnico
Jogo 25	AEIS Agronomia	X	RC Montemor
Jogo 26	GDS Cascais	X	GD Direito
Jogo 27	CDUP	X	AA Coimbra

Participam 4 equipas (4 Vencedoras da 6ª Eliminatória)

7ª Eliminatória 1/2 Final (14 Abril)			
Jogo 28	Vencedor Jogo 25*	x	Vencedor Jogo 27*
Jogo 29	Vencedor Jogo 26*	x	Vencedor Jogo 24*

Serão apuradas 2 equipas

Participam 2 equipas (2 vencedoras da 7ª Eliminatória)

8ª Eliminatória Final (27 Maio)			
Jogo 30	Vencedor Jogo 28*	x	Vencedor Jogo 29*

Apura o Vencedor da Taça de Portugal Sénior 2016/2017

1.2. Campo

1.2.1. Homologação

O Campo de jogo deverá estar homologado e em bom estado, apresentando as medidas exigidas pelas instâncias internacionais, conforme indicado nas Normas de Homologação de Campos da FPR, nos termos do Regulamento Geral de Competições (RGC).

1.2.2. Marcação, Bandeiras e Proteções

A organização deve assegurar que as marcações das linhas de campo e respetivas zonas técnicas estão de acordo com o estipulado no RGC.

As bandeiras e respetivas proteções, assim como os postes e suas proteções, devem ser fornecidas pela entidade organizadora e estar colocadas até duas (2) horas antes do início do jogo.

1.2.3. Zonas Perigosas

Em caso de verificação de zonas perigosas no campo a entidade organizadora é responsável por encontrar uma solução para garantir que aquela zona fica devidamente segura, por forma a garantir a segurança e integridade física dos jogadores.

Os representantes da FPR determinarão a existência de zonas perigosas, por ocasião da vistoria do campo. Não obstante esta vistoria, o Delegado ao Jogo determinará o estado de segurança do campo.

1.2.4. Vistoria

A FPR procederá à vistoria do campo até 30 dias antes da data do jogo e poderá determinar outra vistoria, a fim de verificar da adopção das medidas complementares sugeridas após a vistoria anterior.

2. Logística

2.1. Data e Horário de Jogo

A final da Taça de Portugal está marcada para o dia 27 de Maio de 2017, mas poderá sofrer alteração por motivos ponderosos, nomeadamente de compromissos internacionais relacionados com o apuramento da Selecção Nacional de XV para o jogo do Playoff para o Rugby Europe Championship.

O jogo deverá ter começo entre as 12h00 e as 18h00. A FPR recomenda que o jogo tenha início às 15h00.

2.2. Balneários

As equipas devem ter um balneário com capacidade para 35 pessoas (jogadores e staff técnico).

As equipas deverão poder aceder aos balneários duas (2) horas antes do início do jogo. Sem prejuízo do disposto, será permitido o acesso ao respetivo balneários a dirigentes e staff técnico das equipas, para efeitos de preparação do jogo, a partir do dia anterior, desde que prévia e formalmente solicitado à FPR.

O balneário para a equipa de arbitragem deverá ter capacidade para cinco (5) pessoas.

No início e intervalo do jogo deverá estar preparada uma mesa com snacks para as equipas e árbitros, da responsabilidade da entidade organizadora.

2.3. Salas de Apoio

Deverá existir uma sala médica no Estádio, pronta a utilizar e equipada com o seguinte material indispensável:

- marquesa;
- lista de contactos de Bombeiros e Hospital de Referência;
- luz adequada natural e artificial (lâmpada);
- lavatório para lavagem de mãos,
- recipiente para cortantes;

- caixote de lixo para material contaminado.

Deverá existir uma sala de fisioterapia para cada equipa, a qual poderá estar integrada no respetivo balneário.

A organização deverá disponibilizar cem (100) kg de gelo por equipa, para fins terapêuticos.

Reforço de locais próprios para banhos de gelo no final do jogo. Caso não seja possível utilizarem banhos ou piscinas, poderão ser utilizados contentores de lixo limpos e desinfetados.

Deverá existir 1 sala para controlo Anti Doping, que deverá ter as seguintes características:

- a) Um espaço para recolha de amostra (com casa-de-banho);
- b) Espaço reservado como sala de espera com quatro (4) cadeiras para os jogadores poderem esperar;
- c) A sala deverá estar equipada com uma mesa e cadeira para o médico preencher os formulários;
- d) Disponibilização de vinte (20) litros de bebidas (águas, isotónicos, etc.) para o teste;
- e) Quatro (4) cadeiras ou um banco com lugares equivalentes, para os chaperones antidopagem.

2.4. Ambulância

É da responsabilidade da entidade organizadora a contratação do serviço de ambulância, que deverá estar presente desde do início do período de aquecimento até uma (1) hora após o final do jogo.

O espaço reservado para a viatura tem obrigatoriamente que ser de fácil acesso, quer ao campo quer à saída, em casos de emergência.

A viatura deve apresentar as seguintes condições mínimas obrigatórias:

- equipamento de suporte básico de vida (inclui bala de oxigénio e desfibrilhador automático externo DAE);
- equipamento de trauma (talas de diferentes tamanhos, colares cervicais n.º 4 e 5, plano rígido e aranha);
- substituição de viatura no recinto sempre que haja transporte para a unidade de saúde.

2.5. Sinalética

Os balneários e restantes espaços/salas no recinto devem estar devidamente identificados.

O banco de suplentes e zonas técnicas devem estar igualmente sinalizados.

Se necessário, a FPR poderá ajudar na elaboração da sinalética.

2.6. Som Ambiente

A entidade organizadora deve suportar os custos referentes à contratação do som ambiente incluindo microfone para speaker, antes e no intervalo do jogo. apenas poderá ser utilizada a música cedida pela FPR ou seu parceiro.

Deverá ser indicado um speaker, para anunciar a constituição das equipas e outras informações relacionadas com o evento, incluindo mensagens comerciais.

Se for necessário, a FPR poderá fornecer o contacto de sociedade que assegure o som.

2.7. Zonas Técnicas

2.7.1. Agentes desportivos FPR

Adjacente ao campo de jogo e no espaço compreendido entre as Zonas Técnicas, deverão estar colocadas duas (2) mesas e cadeiras para o 4º e 5º árbitros e o Delegado ao Jogo.

Deverão ser colocadas duas (2) cadeiras ao lado de cada banco de suplentes, para os jogadores que têm de cumprir suspensão temporária (sin bin).

2.7.2. Banco Suplentes

Devem ser assegurados bancos de suplentes com lugares suficientes para acomodar as pessoas autorizadas a estar nas Zonas Técnicas, conforme o RGC.

A FPR fornecerá os coletes em número suficiente e de cores diferentes e de fácil destrição.

O staff técnico deverá estar igualmente identificado, usando coletes com cores diferentes (azul para "águas", encarnado para "staff médico").

Caso as condições climatéricas assim o exijam, a entidade organizadora deverá fornecer tendas ou cobertura adequada para proteger os jogadores suplentes e staff técnico.

2.7.3. Apanha-Bolas e Chaperones Antidopagem

A organização deverá angariar um mínimo de seis (6) apanha-bolas com idade superior a 15 anos e um responsável que faça a sua coordenação. Caso as condições atmosféricas sejam de chuva ou humidade elevada, devem ser fornecidas aos apanha-bolas tolhas para limpar as bolas.

A entidade organizadora deve angariar quatro (4) chaperones antidopagem, com idade superior a vinte (20) anos e do sexo masculino. Devem ostentar colete identificativo específico, fornecido pela FPR, e que os diferencie dos restantes agentes do jogo.

2.8. Segurança

2.8.1. Credenciação

Todos os agentes desportivos devem estar devidamente credenciados. A credenciação ficará a cargo da FPR, mas a emissão das credenciais será responsabilidade da organização.

A FPR publicará a lista final de agentes credenciados até cinco (5) dias antes do jogo. As credenciais devem estar impressas até dois (2) dias antes do jogo.

As entidades credenciadas são:

- Zona de jogo e balneários: equipas (jogadores, treinadores, diretor de equipa e médico/fisioterapeuta), árbitros e agentes FPR.
- Zona média: fotógrafos e técnicos TV.
- Zonas VIP: convidados

2.8.2. Delimitação de zonas

Existem as seguintes zonas: jogo/balneários, média e VIP.

A entidade organizadora é responsável por requisitar e colocar baias para delimitar o público e as zonas de acesso restrito. Deve ser elaborado um plano de acesso seguro para todos os agentes credenciados.

A zona de receção de prémios deverá ser delimitada com baias ou fitas seguras, com espaço delimitado para a imprensa.

2.8.3. Policiamento

A organização deve contratar serviço de segurança e requisitar policiamento para o jogo.

2.8.4. Segurança Responsabilidade Civil

A organização deverá contratar um seguro de responsabilidade civil do evento desportivo.

2.9. Zona VIP

O espaço destinado aos convidados deverá contemplar pelo menos cem (100) pessoas sentadas.

A FPR fará os convites institucionais, tais como à Presidência da República, IPDJ, SEDJ, etc.

A entidade organizadora deve assegurar um serviço de *catering* para o intervalo.

A FPR fica responsável por enviar os convites às diversas entidades, devendo a entidade organizadora e os clubes participantes enviar os nomes que pretende convidar até quinze (15) dias antes.

Deve ser contemplado um espaço para as viaturas as entidades convidadas da FPR e organização.

2.10. Jogo

Para o aquecimento das equipas, a entidade organizadora deve disponibilizar a cada equipa: Sacos de contacto (5 por equipa) e Cones (1 conjunto por equipa).

A FPR fornecerá seis (6) bolas de jogo, disponibilizando duas (2) bolas a cada clube para utilização no aquecimento pré-jogo.

O quadro de pontuação deverá ter um responsável que assegure a atualização do resultado do jogo.

3. Comercial

3.1. “Naming Sponsor” – Taça de Portugal Placard

3.1.1. Lista de “assets” comerciais reservados para o Naming Sponsor

- Troféu (disponibilizado pela FPR);
- 1ª Linha de publicidade:
 - Lateral – TV 6 (2 na linha de meio campo + 2 junto a cada área de ensaio)
 - Linha de fundo A – 2 (na linha de 15 m)

- Linha de fundo B – 2 (na linha da 15 m)
- 2ª Linha de publicidade:
 - Pórticos de 2ª linha;
 - Telas de segunda linha
- Ativação
 - Pórtico Jogos Santa Casa para vencedores
- Áreas de acesso circundantes (nos termos da lei):
 - Pórtico de entrada;
 - Insufláveis;
 - Fly banners
 - Toblerones
- Quadro de pontuação.

3.1.2. Lista de “assets” disponíveis para comercializar pelo organizador

Áreas de acesso circundantes e segunda linha (A aprovar previamente pela FPR)

3.2. Transmissão Televisiva

Deve ser assegurada a transmissão televisiva do jogo, com os custos de produção a serem suportados pela entidade organizadora até ao valor de 7000 €.

Se pedido pela produção da Sporttv, a entidade organizadora e a FPR poderão agendar uma visita técnica para definição dos locais de atuação na transmissão, até ao dia de jogo. É necessário reservar um espaço para a produtora e equipa técnica associada.

Sempre que a entidade produtora o exigir, a organização deverá assegurar plataforma elevatória.

Existência de um espaço específico para a conferência de imprensa e para o *flash interview* no final do jogo.

3.3. Bilheteira

3.3.1. Venda

A receita decorrente da venda de bilhetes será propriedade integral do organizador.

3.3.2. Preços

Os preços não poderão exceder os 10€. A entidade organizadora poderá determinar a entrada gratuita no jogo, nos termos da lei. Em qualquer dos casos, devem ser cedidos cento e cinquenta (150) bilhetes para a FPR.

A FPR fará o layout dos bilhetes, enviando-o para a entidade organizadora que ficando a cargo desta a impressão dos mesmos.

3.4. Comunicação

A FPR juntamente com os Jogos Santa Casa – Naming sponsor do evento- irão elaborar um plano de comunicação que integre igualmente as plataformas da FPR (site e redes sociais) e da entidade organizadora e JSC, e deverá ser marcada uma reunião prévia para acordar a comunicação feita pelas três partes – FPR, entidade organizadora e JSC.

A entidade organizadora fica responsável por assegurar o espaço condigno para a conferência de imprensa de antevisão do jogo, em horário e dia a acordar com a FPR.

Os materiais visuais (posters, mupis, outdoors, etc) com artes finais elaboradas pela FPR serão produzidos pela entidade organizadora/ e pelos JSC, previamente aprovados pela FPR.

O *layout* do campo é efectuado pela FPR e os custos da montagem do mesmo serão da entidade organizadora. As entidades que queiram colocar publicidade no campo devem remeter o pedido de autorização à FPR, através do contacto comunicação@fpr.pt

3.5. Condições Específicas

A entidade organizadora deve:

- Assegurar 1 noite para cada equipa, em unidade hoteleira da cidade, com uma comitiva total de 30 pessoas (sendo 13 duplos e 4 single) por equipa, na véspera do jogo em regime de pensão completa, (jantar de véspera, pequeno-almoço e almoço no dia do jogo);
- Assegurar 1 noite para o Staff da Federação Portuguesa Rugby, em unidade hoteleira da cidade, com uma comitiva total de 5 pessoas (sendo 5 singles) em regime de pensão completa (jantar de véspera, pequeno-almoço e almoço no dia do jogo);

- Assegurar 1 noite para a Equipa de Arbitragem e Delegado ao Jogo, em unidade hoteleira da cidade, com uma comitiva total de 4 pessoas (sendo 4 singles) em regime de pensão completa (jantar de véspera, pequeno-almoço e almoço no dia do jogo);
- organizar um jantar para cerca de cem (100) pessoas, entre elas as equipas, árbitros, Delegado ao Jogo e convidados FPR e da entidade organizadora, a ser servido no final do jogo, em local a acordar entre a entidade organizadora e a FPR. No ano de 2017, o jantar final será substituído pelo almoço das duas equipas que disputarão a final do Campeonato da 1ª Divisão.
- disponibilizar um oficial de ligação a cada equipa, devendo estar disponível a tempo inteiro a partir do momento da chegada da equipa a Setúbal e até ao regresso da mesma após o jantar oficial.